

**LEI Nº 363/2002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ICAPUIENSE AO SENHOR VICENTE DE  
PAULO PEREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

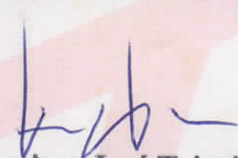
**L E I:**

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ICAPUIENSE ao senhor Vicente de Paulo Pereira.

Artigo 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal de Icapuí, a realizar-se em local e data definidos pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 06 de dezembro de 2002.



**Francisco José Teixeira**  
Prefeito Municipal